



Russell Bedford

taking you further

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias

**Referente ao 1º trimestre do exercício de
2021.**



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem

Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório do auditor independente sobre às Demonstrações financeiras | 3 |
| Balancos patrimoniais | 7 |
| Demonstrações do resultado | 8 |
| Demonstrações do resultado abrangente | 9 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 10 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 11 |
| Demonstrações do valor adicionado | 12 |
| Notas explicativas às Demonstrações financeiras | 13 |



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Acionistas e aos Administradores da
ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações intermediárias, assim como a apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.



Russell Bedford

taking you further

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Balancos patrimoniais

Em 31 de março de 2021 e 31 dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

| | Notas | <u>31/03/2021</u> | <u>31/12/2020</u> | | Notas | <u>31/03/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-------------------------------|-------|-------------------|-------------------|--|-------|-------------------|-------------------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.656 | 479 | Fornecedores | 7 | 15 | 13 |
| Outros créditos | | 30 | 30 | Obrigações - folha de pagto. | | 266 | 238 |
| Tributos a compensar | | <u>373</u> | <u>373</u> | Arrendamento | 9 | 102 | 102 |
| | | <u>3.059</u> | <u>882</u> | Tributos e contribuições a recolher | | <u>5</u> | <u>8</u> |
| | | | | | | <u>388</u> | <u>361</u> |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Imobilizado | 5 | 5.910 | 5.912 | Contrato de cessão de direitos | 8a | 6.145 | 6.117 |
| Intangível | 6 | <u>112.987</u> | <u>112.959</u> | Arrendamento | 9 | 37.536 | 37.536 |
| | | <u>118.897</u> | <u>118.871</u> | Provisão multa Aneel | 10 | - | 10.714 |
| | | | | Fornecedores | | <u>14</u> | <u>14</u> |
| | | | | | | <u>43.695</u> | <u>54.381</u> |
| | | | | Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto) | | | |
| | | | | Capital social | 11 | 27.137 | 27.137 |
| | | | | (-)Capital a Integralizar | | (2.384) | (2.384) |
| | | | | Prejuízo acumulado | | (44.037) | (43.584) |
| | | | | Adiantamento para futuro aumento de capital | 8b | <u>97.157</u> | <u>83.842</u> |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | <u>77.873</u> | <u>65.011</u> |
| Total do Ativo | | <u>121.956</u> | <u>119.753</u> | Total do Passivo e Patrimônio Líquido | | <u>121.956</u> | <u>119.753</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras do período findo em
31 de março de 2021

Demonstrações do resultado dos períodos findos em
Em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

| | Notas | 31/03/2021 | 31/03/2020 |
|---|-------|--------------|--------------|
| Despesas operacionais | 12 | | |
| Pessoal e administradores | | (399) | (391) |
| Material | | - | - |
| Serviço de Terceiros | | (2) | (17) |
| Recuperação de despesas e outros | | (29) | (55) |
| Depreciação | | (2) | (2) |
| Tributos | | (6) | - |
| | | <u>(438)</u> | <u>(465)</u> |
| Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros | | | |
| Receitas financeiras | | 2 | 37 |
| Despesas financeiras | | (17) | (1) |
| | | <u>(15)</u> | <u>36</u> |
| Lucro líquido (prejuízo) do períodos | | <u>(453)</u> | <u>(429)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras do período findo em
31 de março de 2021

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em
Em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

| | 31/03/2021 | 31/03/2020 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|
| | <u> </u> | <u> </u> |
| Lucro líquido (prejuízo) do períodos | <u>(453)</u> | <u>(429)</u> |
| Total dos resultados abrangentes do períodos | <u>(453)</u> | <u>(429)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras do período findo em
 31 de março de 2021

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em
 Em 31 de março de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)

| | Capital social | Capital a Integralizar | Prejuízo acumulado | AFAC | Total |
|--|---------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | <u>27.137</u> | <u>(2.384)</u> | <u>(40.755)</u> | <u>81.841</u> | <u>65.839</u> |
| Prejuízo do períodos | - | - | (429) | - | (429) |
| Transferencia para AFAC | - | - | - | - | - |
| AFAC | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de março de 2020 | <u>27.137</u> | <u>(2.384)</u> | <u>(41.184)</u> | <u>81.841</u> | <u>65.410</u> |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | <u>27.137</u> | <u>(2.384)</u> | <u>(43.584)</u> | <u>83.842</u> | <u>65.011</u> |
| Prejuízo do períodos | - | - | (453) | - | (453) |
| AFAC | - | - | - | 13.315 | 13.315 |
| Saldo em 31 de março de 2021 | <u>27.137</u> | <u>(2.384)</u> | <u>(44.037)</u> | <u>97.157</u> | <u>77.873</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras do período findo em
 31 de março de 2021

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em
 Em 31 de março de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)

| | Nota | <u>31/03/2021</u> | <u>31/03/2020</u> |
|--|------|---------------------|----------------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do períodos | | (453) | (429) |
| Ajustados por: | | | |
| Depreciação e amortização | | 2 | 2 |
| Lucro líquido (prejuízo) do períodos ajustado | | (451) | (427) |
| Redução (Aumento) dos ativos | | | |
| Outros créditos | | - | 105 |
| Aumento (Redução) dos passivos | | | |
| Fornecedores | | 2 | (64) |
| Obrigações estimadas | | 28 | 39 |
| Tributos e contribuições a recolher | | (3) | (4) |
| Contrato de cessão de direitos | 8a | 28 | 40 |
| Provisão multa ANEEL | 10 | (10.714) | - |
| Caixa líquido consumido nas atividades operacionais | | <u>(11.110)</u> | <u>(311)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aquisição de imobilizado | 5 | - | 301 |
| Aquisição de intangível | 6 | (28) | (341) |
| Caixa líquido consumido nas atividades de investimento | | <u>(28)</u> | <u>(40)</u> |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 8b | 13.315 | 12.000 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | <u>13.315</u> | <u>12.000</u> |
| Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa | | <u><u>2.177</u></u> | <u><u>11.649</u></u> |
| Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa | | | |
| Caixa e equivalentes no início do período | | 479 | 210 |
| Caixa e equivalentes no final do período | | <u>2.656</u> | <u>11.859</u> |
| Aumento/(redução) líquido de caixa | | <u><u>2.177</u></u> | <u><u>11.649</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em
 Em 31 de março de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)**

| | <u>31/03/2021</u> | <u>31/03/2020</u> |
|---|--------------------|--------------------|
| Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Serviços de terceiros | (2) | (17) |
| Outras despesas / custos operacionais | <u>(31)</u> | <u>(57)</u> |
| | (33) | (74) |
| Valor adicionado bruto | <u>(33)</u> | <u>(74)</u> |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | <u>2</u> | <u>37</u> |
| Valor adicionado total a distribuir | <u>(31)</u> | <u>(37)</u> |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Remuneração do trabalho | 399 | 391 |
| Governo (Impostos e contribuições) | 6 | - |
| Encargos financeiros | 17 | 1 |
| Lucro líquido (prejuízo) do períodos | <u>(453)</u> | <u>(429)</u> |
| | <u>(31)</u> | <u>(37)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, à partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia no Estado da Bahia.

A IBER tem por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto do Complexo está dimensionado para 280 MW de potência instalada, o qual comercializou no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto é 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deverá ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional através da futura subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista FIP Salus – Fundo de Investimento vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro,

montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPISA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPISA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a lei 8.666/93 através dos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobre contratação de energia elétrica. O Mecanismo de Compensação de Sobras e déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializavam energia no Ambiente Regulado desconstrassem seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e FURNAS. Considerando que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPISA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à participação. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado Final do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no site, associado à geração eólica. Dessa forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis no site, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi cedida para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS para construção e operação de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição do controle acionário da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Permanente Salus. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro

da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária faz parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento se tornou em apenas 1 (um) parque eólico sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

Desta forma, a IBER, sucessora das Sociedades Geradoras, está em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área do parque, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos e da radiação solar.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, com destaque a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, os terrenos arrendados com cerca de 11,6 mil hectares permitem além da implantação em uma primeira fase de cerca de 300 MW a expansão tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui Licença de Instalação para o parque e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido. Em rodada interna de análise, este projeto foi eleito um dos melhores projetos de geração de energia limpa do grupo, tais características, colocam este projeto na estratégia da Brasil Ventos da implantação a partir de 2021.

No momento aguarda-se a aprovação das medidas orçamentárias solicitadas para início das contratações necessária à implantação do projeto a partir do segundo semestre de 2021 e já estão sendo tomadas todas as medidas necessárias à otimização desse processo.

Em 22 de março de 2021, foi protocolado na ANEEL a solicitação do Despacho de Registro de Outorga (DRO), necessário para compor a documentação exigida para a solicitação da Outorga (Portaria de Autorização). O processo de análise da documentação enviada está em análise pela Agência.

Em 31 de março de 2021, o capital social autorizado da IBER é de R\$ 630 milhões. (**não auditado*)

1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Diretoria em 26 de abril de 2021.

2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societárias previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL

a. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas Demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As Demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das Demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras intermediárias em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

a) Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

c. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

d. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

e. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado.

f. Resultado

Em 31 de março de 2021, a distribuição do capital social é 98% da parte da Brasil Ventos e de 2% da parte da Casa dos Ventos, conforme os contratos de cessão não onerosa de Furnas com a Brasil Ventos.

g. Arrendamento

Adoção da IFRS 16/ CPC 06 - Arrendamento mercantil

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das Demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras intermediárias, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/03/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------|------------|
| Caixa e saldos em conta corrente bancária | 1 | 3 |
| Aplicações financeiras intermediárias | 2.655 | 476 |
| Total | 2.656 | 479 |

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras intermediárias possuem características de aplicação de curto prazo e conservador, diretamente em conta Banco do Brasil, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

| | <u>31/03/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Em operação | | |
| Móveis e Utensílios | 69 | 71 |
| Em curso | | |
| Seguro | 328 | 328 |
| Serviços de Terceiros | 4.792 | 4.792 |
| Máquinas e Equipamentos | 14.386 | 14.386 |
| (-) <i>Impairment</i> | (13.665) | (13.665) |
| Total | <u>5.910</u> | <u>5.912</u> |

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

| | <u>Saldo em 31/12/2020</u> | <u>Aquisição</u> | <u>Depreciação</u> | <u>Reclassificação</u> | <u>Provisão p/ Perda</u> | <u>Saldo em 31/03/2021</u> |
|-------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Em Serviço | | | | | | |
| Móveis e Utensílios | 71 | - | (2) | - | - | 69 |
| Em curso | | | | | | |
| Seguro | 328 | - | - | - | - | 328 |
| Serviços de Terceiros | 4.792 | - | - | - | - | 4.792 |
| Máquinas e Equipamentos | 14.386 | - | - | - | - | 14.386 |
| (-) <i>Impairment</i> | (13.665) | - | - | - | - | (13.665) |
| | <u>5.912</u> | <u>-</u> | <u>(2)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>5.910</u> |
| | | | | | | |
| | <u>Saldo em 31/12/2019</u> | <u>Aquisição</u> | <u>Depreciação</u> | <u>Reclassificação</u> | <u>Provisão p/ Perda</u> | <u>Saldo em 31/12/2020</u> |
| Em Serviço | | | | | | |
| Móveis e Utensílios | 79 | - | (8) | - | - | 71 |
| Em curso | | | | | | |
| Seguro | 327 | 1 | - | - | - | 328 |
| Serviços de Terceiros | 5.093 | - | - | (301) | - | 4.792 |
| Máquinas e Equipamentos | 14.386 | - | - | - | - | 14.386 |
| (-) <i>Impairment</i> | (13.665) | - | - | - | - | (13.665) |
| | <u>6.220</u> | <u>1</u> | <u>(8)</u> | <u>(301)</u> | <u>-</u> | <u>5.912</u> |

6 Intangível

| | <u>31/03/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Direito de uso – Arrendamento (a) | 38.022 | 38.022 |
| Em curso - Cessão de direitos (b) | 74.965 | 74.937 |
| Total | <u>112.987</u> | <u>112.959</u> |

a. Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento à nova regra, reconhecendo a dívida, em dezembro de 2020, através da contabilização no Passivo, em contrapartida ao Imobilizado intangível - direito de uso no valor de R\$37.638.

b. Cessão de direitos

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível, até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível consolidado:

| | <u>Saldos em 31/12/2020</u> | <u>Adições</u> | <u>Amortização</u> | <u>Reclassificação</u> | <u>Saldos em 31/03/2021</u> |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|--------------------|------------------------|---------------------------------|
| Em Serviço | | | | | |
| Software | - | - | - | - | - |
| Direito de uso - Arrendamento | 38.022 | - | - | - | 38.022 |
| Em curso | | | | | |
| Cessão de direitos | 74.937 | 28 | - | - | 74.965 |
| | <u>112.959</u> | <u>28</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>112.987</u> |
| | | | | | |
| | <u>Saldos em 31/12/2019</u> | <u>Adições</u> | <u>Amortização</u> | <u>Reclassificação</u> | <u>Saldos em 31/12/2020</u> |
| Em Serviço | | | | | |
| Software | - | - | - | - | - |
| Direito de uso - Arrendamento | 982 | 36.739 | - | 301 | 38.022 |
| Em curso | | | | | |
| Cessão de direitos | 74.783 | 154 | - | - | 74.937 |
| | <u>75.765</u> | <u>36.893</u> | <u>-</u> | <u>301</u> | <u>112.959</u> |

7 Fornecedores

| | <u>31/03/2021</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Bradesco Saúde S.A | 15 | 13 |
| | <u>15</u> | <u>13</u> |

8 Partes Relacionadas

a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se a valor a pagar pelas SPEs à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

| | <u>31/03/2021</u> | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total</u> |
| Contrato de cessão de direitos | - | 6.145 | 6.145 |
| | <u>-</u> | <u>6.145</u> | <u>6.145</u> |
| | | | |
| | <u>31/12/2020</u> | | |
| | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> | <u>Total</u> |
| Contrato de cessão de direitos | - | 6.117 | 6.117 |
| | <u>-</u> | <u>6.117</u> | <u>6.117</u> |

b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. A integralização de capital aguarda autorização da SEST, para conversão em ações e elevação do capital social. O saldo em 31 de março de 2021, está conforme abaixo:

| Acionistas | Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido | AFACs | Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido |
|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| | 31/12/2020 | | 31/03/2021 |
| Brasil Ventos Energia | 80.644 | 13.045 | 93.689 |
| Casa dos Ventos Energias Renováveis | 3.198 | 270 | 3.468 |
| | 83.842 | 13.315 | 97.157 |

9 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento à nova regra, reconhecendo a dívida, em dezembro de 2019 e em dezembro de 2020, através da contabilização no Passivo, em contrapartida ao Imobilizado intangível - direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período do projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020 foi feito o ajuste de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

| | Consolidado 31/03/2021 | | |
|--|---------------------------|----------------|--------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| | Arrendamentos a pagar | 102 | 37.536 |

| | Consolidado 31/12/2020 | | |
|--|---------------------------|----------------|--------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| | Arrendamentos a pagar | 102 | 37.536 |

*A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelos pagamentos.

10 Provisões

Provisões multa ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo de Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a

1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPE's do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada.

Em 09 de julho de 2020, foi solicitado a ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública. Assim, nos termos atuais, a cobrança será iniciada ou retomada automaticamente em março de 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI.e o saldo em 31 de março de 2021, e foi feito a quitação do pagamento em 25/02/2021 conforme apresenta a seguinte composição:

| Provisão | Autorização | 31/12/2020 | Atualização | Pagamento | 31/03/2021 |
|---|-----------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A. | EOL.CV.BA.031775-6.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A. | EOL.CV.BA.031794-2.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A. | EOL.CV.BA.031773-0.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A. | EOL.CV.BA.031797-7.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A. | EOL.CV.BA.031774-8.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A. | EOL.CV.BA.031800-0.01 | 1072 | 1 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A. | EOL.CV.BA.031772-1.01 | 1071 | 2 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A. | EOL.CV.BA.031799-3.01 | 1071 | 2 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A. | EOL.CV.BA.031803-5.01 | 1070 | 3 | (1.073) | - |
| Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A. | EOL.CV.BA.031833-7.01 | 1070 | 3 | (1.073) | - |
| | | 10.714 | 16 | (10.730) | - |

11 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015,

considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente re-ratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital integralizado em 31 de março de 2021, está demonstrada a seguir:

| Capital Social | Quantidade de ações | Participação % |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Brasil Ventos Energia S.A. | 26.594.387 | 98,00 |
| Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. | 542.743 | 2,00 |
| | 27.137.130 | 100,00 |

O Capital a Integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

| (-) Capital a Integralizar | Quantidade de ações | Participação % |
|--|----------------------------|-----------------------|
| Brasil Ventos Energia S.A. | (2.336.980) | 98,00 |
| Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. | (47.693) | 2,00 |
| | (2.384.673) | 100,00 |

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

Em 31 de março de 2021, o capital social se manteve.

12 Despesas operacionais

| Despesas operacionais | 31/03/2021 | 31/03/2020 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Gerais e administrativas (a) | (399) | (391) |
| Serviço de Terceiros (b) | (2) | (17) |
| Recuperação de despesas e outros | (29) | (55) |
| Tributos | (6) | - |
| Depreciação | (2) | (2) |
| | (438) | (465) |

- (a) Gerais e administrativas - As despesas referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.
- (b) Serviço de terceiros - A variação mais relevante ocorreu pela transferência do contrato de Serviço de contabilidade para Holding Brasil Ventos.

13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de março de 2021.

- a) Operações com derivativos
A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de março de 2021, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.
- b) Gestão de Capital
A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.
- c) Gestão de Risco
No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras intermediárias, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Complexo Eólico.

14 Fato significativo

Tendo em vista o recente agravamento do cenário mundial, decorrente da evolução da contaminação pelo vírus COVID-19 (Coronavírus), a Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia, bem como está adotando todas as medidas legais cabíveis, visando preservar o caixa das sociedades e, conseqüentemente, reduzir a necessidade de aportes pelos acionistas.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades.

15 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 10 de novembro de 2014, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes do Contrato de Arrendamento do imóvel onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia. Esse contrato tem vigência de 35 anos, renovado automaticamente por período sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras intermediárias a serem negociadas.

No período pré-operacional será pago o montante de R\$ 102 mil anualmente, com a primeira parcela paga em outubro de 2015. Na fase operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados no terreno arrendado.

16 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos até 31 de março de 2021 e 31 de março de 2020.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras até 31 de março de 2021.
- Atualização da provisão da multa ANEEL e baixa d multa até 31 de março de 2021.

PEDRO EDUARDO
FERNANDES
BRITO:13363621892

Digitally signed by PEDRO
EDUARDO FERNANDES
BRITO:13363621892
Date: 2021.06.08 17:26:47 -03'00'

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

CLAUDIO GUILHERME
BRANCO DA
MOTTA:49142720753

Assinado de forma digital por
CLAUDIO GUILHERME BRANCO
DA MOTTA:49142720753
Dados: 2021.06.08 18:16:04 -03'00'

Claudio Guilherme Branco da Motta
Diretor Técnico

MARIA INES
DRESSLER:5370179
8087

Assinado de forma digital por
MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2021.05.08 12:25:37
-03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC